



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 15/2017, firmado com a empresa N. C. VIGILANCIA LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Administrativo Substituto: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949;

Fiscal Técnico: JOSE FERNANDES VIEIRA, matrícula n.º 28374;

Fiscal Técnico Substituto: TIAGO DA SILVA NEVES, matrícula nº 5102;

Instrumento Negocial: Contrato nº 15/2017 da PR/SE.

Empresa: N. C. VIGILANCIA LTDA - CNPJ nº 14.531.173/0001-40.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança patrimonial ostensiva, com vigilância armada, a serem executados na sede da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 13.](#)

MPF
Ministério Público Federal